PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 21.983, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.409.451,91 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, Estado do Pará, conforme Portaria nº 635/2023 - GAP/PMS, de 18 de outubro de 2023, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente do Município de Santarém/PA o valor de **R$ 2.409.451,91 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS**), conforme dotação abaixo identificada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2243.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO

TR. UNIÃO (LC 195/20222) AUDIOVISUAL

Especificação	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (art. 5°, inciso I, LC 195/2022)	3.3.90.36.00	1749		R$ 476.527,62
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (art. 5°, inciso III, LC 195/2022)	3.3.90.36.00	1749		R$ 100.000,00
Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física (art. 5°, inciso III, LC 195/2022)	3.3.90.48.00	1749		R$ 46.494,68
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (art. 5°, inciso I, LC 195/2022)	3.3.90.39.00	1749		R$ 800.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (art. 5°, inciso II, LC 195/2022)	3.3.90.39.00	1749		R$ 291.784,63
			TOTAL "A" =	R$ 1.714.806,93

TR. UNIÃO (LC 195/20222) OUTROS SEGMENTOS

Especificação	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (art. 8°, inciso II, LC 195/2022)	3.3.90.36.00	1749		R$ 200.644,98
Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (art. 8°, inciso II, LC 195/2022)	3.3.90.31.00	1749		R$ 44.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (art. 8°, inciso I, LC 195/2022)	3.3.90.39.00	1749		R$ 150.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (art. 8°, inciso II, LC 195/2022)	3.3.90.39.00	1749		R$ 150.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (art. 8°, inciso III, LC 195/2022)	3.3.90.39.00	1749		R$ 150.000,00
			TOTAL "B" =	R$ 694.644,98
			TOTAL GERAL ("A" + "B") =	R$ 2.409.451,91

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais serão resultantes provenientes de excesso de arrecadação, autorizados em lei conforme o artigo 43 do inciso II referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 23 de outubro de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).